

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“P O R T A R I A N. 503/2023”

“Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Perícia Médica realizada pela Médica do Trabalho Mariana A. Rossetto;

R E S O L V E:

I – Conceder **30 (trinta)** dias de licença para tratamento de saúde a servidora municipal **Priscila Cardoso Alaminos**, lotada no cargo de Servidor Geral, a partir de 25 de outubro de 2.023.

II – Conceder **60 (sessenta)** dias de licença para tratamento de saúde a servidora municipal **Débora de Fátima Bataglini**, lotada no cargo de Agente Fiscal de Vigilância Sanitária, a partir de 26 de outubro de 2.023.

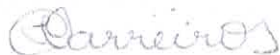
III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de outubro de 2.023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 31 de outubro de 2.023.


DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra



Juliana Barreiros

Secretaria Municipal